



REQUERIMENTO Nº ¹⁰⁸/2021.



Requeiro, de acordo com os preceitos regimentais, após a anuência do Douto e Soberano Plenário, que seja enviado expediente, na forma de INDICAÇÃO, ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Ananindeua, Dr. Daniel Barbosa Santos e, a Sra. Dra. Dayane da Silva Lima, Secretária Municipal de Saúde – SESAU. SOLICITANDO que todos os integrantes da Segurança Pública (**Guardas Municipais e Agentes de Trânsito Municipal, Policiais Militares, Policiais Civis e Corpo de Bombeiros Militar no Município de Ananindeua**) nos grupos prioritários de Vacinação contra a Covid-19, uma vez que, essas categorias também se equiparam à categoria dos profissionais da saúde que estão de frente em combate do novo Coronavírus (SARS-CoV-2/Covid-19).

Plenário “João Nunes” da Câmara Municipal de Ananindeua/PA. 18 de fevereiro de 2021.


JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
(Zezinho Lima)
Vereador (Avante)

Nº PROC.: 00341 - REQ 108/2021 - AUTORIA: Ver. Zezinho Lima
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001360 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 757117CDB0ED0D71F4DEF8BD433157C9





JUSTIFICATIVA

Exmº. Srº. Rui Begot – Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua.

Senhores (as) Vereadores (as):

Considerando a pertinente e essencial importância do Poder Público Municipal - através da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU - promova um breve estudo ou levantamento de viabilidade que permitam a INCLUSÃO de todos os integrantes da Segurança Pública (Guardas Municipais e Agentes de Trânsito Municipal, Policiais Militares, Policiais Cíveis e Corpo de Bombeiros Militar no Município de Ananindeua), no cronograma de vacinação contra o novo Coronavírus (SARS-CoV-2/Covid-19).

Considerando que esses profissionais assim como os da saúde, também estão atuando diretamente na linha de frente da operacionalidade em combate ao contágio desse novo Coronavírus e suas respectivas variantes, além de estarem expostos à essa contaminação são considerados vetores do vírus, uma vez que, estão em constantes deslocamentos, atendendo ocorrências, garantindo a ordem pública, e contribuindo para o cumprimento de decretos, tanto municipal quanto estadual. Afinal, trata-se de um serviço essencial que não pode parar.

Sob a relevante fundamentação exposta, e convicto da sensibilidade deste Parlamento para a situação da referida vulnerabilidade desses trabalhadores acima arrolados, encaminho e contamos com o apoio dos nobres pares para apreciação, votação e aprovação do seguinte:

